

PORTARIA N.º 10114, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"Suspende as convocações suplementares de trabalho aos Professores Municipais nominados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, e em consideração aos Decretos nº 2075 e 2076, decretando Estado de Calamidade Público, Memorando n.º 174/2020, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** suspender a partir desta data as convocações de regime suplementar de trabalho, na Secretaria da Educação e Cultura:

Nome	Matrícula	
Nilsa Guaragni Heisser	088	20 horas semanais
Maristela Ferreira de Almeida	752	20 horas semanais
Elisângela Barbon	853	20 horas semanais
Márcia Pozzebon	076	20 horas semanais
Marli Madalena Gregory Cereza	532	20 horas semanais
Cledir Bergonci Calvi	043	20 horas semanais
Solange Ciconeti Theves	097	20 horas semanais
Susana Bonassi Agostini	580	20 horas semanais
Norilda Thiesen da Rosa	577	20 horas semanais
Merica barbon Dalmoro	530	20 horas semanais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretário Adjunto em exercício da Administração
e Planejamento.